



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO
PROCESSO N° 326/90
CM PALMITAL 03/12/90
Sídney Abrantes Ramos
CM PALMITAL
DIRETOR LEGISLATIVO

REQUERIMENTO N° 232/90

Considerando-se que pelo Ofício nº 558/90 da Prefeitura Municipal, Sua Excelência, o senhor Prefeito em atenção ao Requerimento nº 157/90 de iniciativa do nobre Vereador Edson Rogatti, informou este Legislativo que o Matadouro Municipal não havia passado por uma reforma e sim tratou-se de uma nova construção, já que o antigo havia sido totalmente demolido;

considerando-se que tratando-se de nova construção, houve necessidade de planta assinada por Engenheiro responsável.

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício à Sua Excelência, o senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe providências no sentido de que seja encaminhado a este Legislativo, o que se segue:

- a) planta com memorial descritivo da construção do Matadouro Municipal;
- b) nome do Engenheiro responsável;
- c) discriminação do material, constando a quantidade utilizada na construção, ou seja: tijolos, cal, cimento, areia, material elétrico, tubos, canos, conexões e outros.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 03 de dezembro de 1990.

DEFERIDO

Pela Presidência

C.M. Palmital, 03/12/90

MIGUEL BUENO VIDAL
Presidente

ENCAMINHAR

C.M. Palmital, 03/12/90

MIGUEL BUENO VIDAL
Presidente

NELSON HIDALGO MOLERO
NELSON HIDALGO MOLERO
Vereador

ENCAMINHADO

EM 04/12/90

OFÍCIO N.º 218/90

Maurício

Maurício
Miguel
A. Vidal
Dias

OFICIAL LEGISLATIVO